

## Relatório da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

**Objetivo:** Descrever as estratégias de gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos, bem como a atuação da Diretoria, de modo a permitir o claro entendimento da relação entre o apetite a risco da instituição, suas principais atividades e os riscos relevantes do Conglomerado Prudencial Trinus, considerado, para fins deste relatório, como “TRINUS”.

O processo de gerenciamento de risco da TRINUS possibilita a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos corporativos. A metodologia de controle de gerenciamento de riscos é considerada compatível com a natureza, porte, complexidade, estrutura e o perfil de risco dos produtos de investimento distribuídos pela Distribuidora e com o modelo de negócio da atividade desenvolvida pela Sociedade de Crédito Direto.

Os níveis de apetite por riscos são documentados na Declaração de Apetite por Riscos (“RAS”) da empresa. A RAS considera:

- Os tipos de riscos e os respectivos níveis que a instituição está disposta a assumir discriminados por tipo de risco e, quando aplicável, por diferentes horizontes de tempo;
- A capacidade de a instituição gerenciar riscos de forma efetiva e prudente;
- Os objetivos estratégicos da instituição; e
- As condições de competitividade e o ambiente regulatório em que a instituição atua.

Os principais riscos relacionados às atividades desenvolvidas pela TRINUS são o risco mercado, o risco de crédito, o risco de liquidez, o risco operacional e o risco socioambiental.

No exercício de 2025 os níveis de risco estão adequados com os limites estabelecidos na RAS.

As principais responsabilidades na estrutura de governança estão estabelecidas da seguinte forma:



#### Diretoria:

- Aprovar a Política de Gerenciamento Integrado de Riscos, a Política de Gerenciamento de Capital, a Política de Risco Social, Ambiental e Climático, a RAS - Declaração de Apetite por Riscos, o Plano de Capital da TRINUS, Plano de Continuidade de Negócios;
- Acompanhar os resultados obtidos nos processos internos de gerenciamento integrado de riscos, de modo a manter a exposição aos riscos corporativos em conformidade com os níveis fixados na RAS;
- Entender as limitações das informações constantes nos relatórios de risco, nos reportes de gerenciamento de risco e de capital bem como das limitações e incertezas relacionadas às avaliações de risco, internas e de terceiros;
- Assegurar a aderência da Instituição às políticas, estratégicas, limites de gerenciamento de riscos e conteúdo da RAS;
- Estabelecer as atribuições do Comitê de Riscos;
- Aprovar o Programa de Teste de Estresse;
- Autorizar exceções quanto às matérias de políticas, procedimentos, limites e termos da RAS;
- Garantir que a estrutura de remuneração adotada pela Instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite a risco definidos nas RAS;
- Disseminar a cultura de riscos por toda a organização para que o tema seja difundido de forma ampla e completa entre todos e assegurar o entendimento e contínuo monitoramento de riscos por todos os níveis da Trinus.

#### Comitê de Riscos:

- Apreciar os relatórios periódicos de riscos produzidos pela unidade de riscos da TRINUS; e
- Apreciar assuntos e temas relacionados a risco sempre que pautados pelo CRO.

#### Diretor(a) de riscos (CRO):

- Supervisão do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, incluindo seu aperfeiçoamento;



- Adequação, à RAS e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;
- Capacitação dos integrantes da área de risco, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;
- Subsídio e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando a Diretoria;
- Assegurar a identificação e análise prévia de riscos para: (i) Novos produtos; (ii) Modificações relevantes em produtos existentes; e (iii) Mudanças significativas em processos, sistemas, operações e modelo de negócio da TRINUS.

#### Unidade de Riscos:

- Identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos de mercado, crédito, operacional, liquidez e socioambientais;
- Levar ao conhecimento do Comitê os resultados do monitoramento de capital e todos os eventos que possam levar à necessidade de aporte de recursos;
- Elaborar relatórios gerenciais de monitoramento de riscos e apresentar ao CRO e ao Comitê de Riscos;
- Elaborar relatórios dos resultados do Programa de Teste de Stress e apresentar ao CRO e ao Comitê de Riscos; e
- Revisar os modelos de gerenciamento de riscos quanto à robustez de premissas e metodologias utilizadas.

#### Demais áreas:

- São responsáveis pela primeira gestão dos riscos, pela criação de controles internos e pela decisão inicial de evitar ou assumir os riscos, respeitando suas alçadas, mantendo a eficácia dos controles internos de seus processos no dia a dia.



O processo de mensuração de riscos leva em consideração os seguintes aspectos relevantes para este relatório:

#### Risco Socioambiental

- Oferecer produtos e serviços que estejam em conformidade com as políticas de Conheça seu cliente e de Contratação de terceiros a fim de mitigar, principalmente, os riscos ambientais e sociais;
- Canal de ética e ouvidoria, terceirizada e independente;

A Diretoria acompanha os reportes de monitoramento dos riscos e dos planos de ação em curso.

A TRINUS adota o modelo das três linhas para promover a eficácia do seu gerenciamento de riscos integrado. Esse modelo estabelece que o desenvolvimento e a implementação de atividades de controles internos são responsabilidades de todos os integrantes da organização, desde o colaborador que está envolvido diretamente na operação até o mais alto executivo.

As três linhas possuem as seguintes responsabilidades:

- Primeira Linha: Corresponde à gestão operacional e está relacionada à ação do próprio colaborador que executa determinado processo ou função. É de sua responsabilidade a implementação cotidiana dos controles que visam prevenir o risco. Todo colaborador da TRINUS, qualquer que seja a sua função ou o seu nível hierárquico, é responsável pela implementação de atividades de controle.
- Segunda linha: Corresponde a área de controles internos, compliance e riscos. A principal função é avaliar se os controles implementados estão funcionando adequadamente para prevenir o risco.
- Terceira linha: Corresponde a área de auditoria interna. Ela monitora permanentemente as atividades, identifica as falhas nos controles internos, faz recomendações de aprimoramentos e acompanha a sua implementação.





Considerando a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos, são monitorados os resultados da avaliação dos critérios estabelecidos nas políticas de Conheça seu Cliente e/ou Parceiro. Nesse contexto, os riscos socioambientais são mapeados por meio de verificações em listas restritivas nacionais e internacionais, processos judiciais e administrativos e mídias negativas. A identificação de registros em listas restritivas relacionadas a crimes ambientais, financiamento ao terrorismo, trabalho análogo ao escravo e outros crimes graves configura critério para a inviabilização das operações pretendidas.

A Trinus DTVM realizou ofertas públicas de certificados de recebíveis imobiliários, onde, pela verificação da diligência interna das partes e pela diligência externa realizada sobre as operações (inclusos aqui as empresas e projetos lastro das operações) não foram identificados riscos sociais, ambientais e climáticos relevantes. Adiciona-se que a Trinus DTVM não manteve essas operações em seu balanço.

A Trinus SCD realizou operações de antecipação de recebíveis e emissões de Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI). Com base na diligência interna das partes envolvidas e nas verificações realizadas sobre os imóveis, não foram identificados riscos sociais, ambientais e climáticos relevantes. Adicionalmente, a Trinus SCD realizou a cessão dos créditos imobiliários sem coobrigação ou compromisso de recompra, de modo que não mantém tais operações em seu balanço.

